



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Conselhos Municipais	25
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 071/2025 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/12/2025 a 04/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 3 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 072/2025 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/12/2025 a 04/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 4 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	20/11/2024 à 19/11/2025
PEDRO HENRIQUE AGUIAR (10d)	10/12/2025	19/12/2025	14/05/2024 à 13/05/2025
SILVIA APARECIDA SCHÖTT LIMEIRA (15d)	05/01/2026	19/01/2026	01/04/2024 à 31/03/2025
SILVIA SOARES VIDAL (30d)	05/01/2026	03/02/2026	22/10/2023 à 21/10/2024
TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)	05/04/2026	03/02/2026	01/03/2022 à 28/02/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 5 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	13/11/2024 à 12/11/2025
ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	15/05/2024 à 14/05/2025
ANA PAULA DE SOUSA ROCHA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	08/10/2024 à 07/10/2025
CARLOS JOSÉ COSTA (20d)	12/01/2026	31/01/2026	09/02/2024 à 08/02/2025
CLEBER MARINHO DAS CHAGAS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	24/02/2024 à 23/02/2025
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA (15d)	20/01/2026	03/02/2026	08/05/2023 à 11/04/2025
DANILO LARA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	02/02/2021 à 01/02/2023
DJALMA CARDOSO GESUINO (30d)	02/01/2026	31/01/2026	13/07/2022 à 12/07/2024
ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (10d)	09/12/2025	18/12/2025	10/06/2023 à 09/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 6 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANE TRUCOLO MARGARIZO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	19/02/2023 à 18/02/2025
GIVALDA DIAS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	11/04/2023 à 10/04/2024
JESSICA FIORINDO LOURENÇO (20d)	19/01/2026	07/02/2026	02/05/2024 à 01/05/2025
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (20d)	26/01/2026	14/02/2026	13/02/2022 à 12/02/2023
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	03/01/2019 à 02/01/2020
LIDIANE TARDEM FERRO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	02/08/2023 à 01/08/2024
LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACCAVA (30d)	08/01/2026	06/02/2026	04/05/2024 à 03/05/2025
LIVIA SATO NACANO (30d)	14/01/2026	12/02/2026	20/11/2024 à 19/11/2025
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHAES (10d)	05/01/2026	14/01/2026	25/10/2024 à 24/10/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 7 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	23/09/2023 à 22/09/2025
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY (30d)	05/01/2026	03/02/2026	13/01/2024 à 12/01/2025
MARISA CELIA NEVES (10d)	05/01/2026	14/01/2026	09/09/2023 à 08/09/2024
MATHEUS PINHEIRO RAFAEL (30d)	05/01/2026	03/02/2026	20/06/2024 à 19/06/2025
PRISCILA ALVES PASSINATO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	17/05/2024 à 15/07/2025
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	14/03/2023 à 13/03/2025
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (30d)	22/12/2025	20/01/2026	02/05/2022 à 01/05/2024
ROSANGELA TONASSI (20d)	05/01/2026	24/01/2026	09/09/2021 à 08/09/2023
SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA (15d)	05/01/2026	19/01/2026	04/10/2023 à 03/10/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 8 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.404, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SELMA EUNICE MERCADANTE (10d)	23/12/2025	01/01/2026	04/08/2023 à 03/08/2024
SIMONE BETTI MARMORO (12d)	22/12/2025	02/01/2026	01/04/2024 à 31/03/2025
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (15d)	05/01/2026	19/01/2026	22/07/2024 à 21/07/2025
VALERIA VENANCIO DANSINGER (30d)	08/01/2026	06/02/2026	03/05/2024 à 02/05/2025
VANIA ANDREA VELA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	20/06/2022 à 19/06/2023
VIVIANE DI PAULA SANTOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	10/07/2023 à 09/07/2025
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (15d)	24/12/2025	07/01/2026	21/06/2023 à 20/06/2024
ALMIR ROGÉRIO THEODORO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	21/06/2024 à 20/06/2025
ALANA EVELYN JUSTINO DA SILVA (25d)	05/01/2026	30/01/2026	28/02/2023 à 20/05/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 9 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALTAMIRO DOS SANTOS (15d)	23/12/2025	06/01/2026	18/10/2024 à 17/10/2025
BENEDITA EUGENIA BARBOSA DA SILVA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	23/03/2024 à 22/03/2025
BIBIANA CONTINI DA MOTA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	12/09/2022 à 11/09/2024
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	18/01/2023 à 17/01/2025
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	13/08/2023 à 12/08/2025
DANIELE PEREIRA DA SILVA (15d)	05/01/2026	19/01/2026	26/02/2024 à 25/02/2025
DENISE MARIA DA ROCHA ESPOSITO (20d)	03/12/2025	22/12/2025	28/06/2023 à 27/06/2024
ERIKA SANTOS DA SILVA (12d)	05/01/2026	16/01/2026	23/06/2021 à 31/12/2023
FERNANDA CRISTINA C. S. TREPICHE (10d)	19/01/2026	28/01/2026	16/02/2023 à 15/02/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 10 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GILDASIO ALVES FERREIRA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/12/2024 à 30/11/2025
IRACEMA DELLA COSTA DO NASCIMENTO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	19/07/2023 à 18/07/2024
IZABEL PEREIRA DE SOUZA (15d)	15/01/2026	29/01/2026	01/04/2024 à 31/03/2025
JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS (20d)	09/01/2026	28/01/2026	11/08/2023 à 10/08/2025
JUSSARA MARIA VIEIRA SANTOS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	02/08/2024 à 01/08/2025
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15d)	06/01/2026	20/01/2026	09/03/2023 à 08/03/2024
KARINE SALUSTIANO DA SILVA VIANA (10d)	19/01/2026	28/01/2026	02/10/2024 à 01/10/2025
LEONARDO ALVES DE MELO (10d)	12/01/2026	21/01/2026	03/07/2023 à 02/07/2024
LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (20d)	21/01/2026	09/02/2026	10/03/2022 à 09/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 11 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCAS JOEZER BATISTA (10d)	10/12/2025	19/12/2025	02/03/2023 à 01/03/2024
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (15d)	19/01/2026	02/02/2026	13/11/2023 à 12/11/2024
MADSON JUSTINO PEDROSA (10d)	27/11/2025	06/12/2025	02/03/2024 à 01/03/2025
MARCOS RICARDO TARDIN (15d)	05/01/2026	19/01/2026	14/01/2024 à 13/01/2025
MARCELO TAVARES (15d)	06/01/2026	20/01/2026	10/08/2024 à 09/08/2025
MILENA SOUZA PEREIRA (12d)	22/12/2025	02/01/2026	24/02/2024 à 23/02/2025
SILVANA MAGALHAES DA COSTA SILVA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	07/05/2023 à 06/05/2024
TATIANE APARECIDA DAS NEVES OLIVEIRA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	15/04/2024 à 14/04/2025
TAIS MATSUZAKI SANTELO (20d)	26/01/2026	14/02/2026	07/06/2024 à 06/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 12 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/06/2023 à 31/05/2025
THAIS MARIANGELA ROLON (18d)	05/12/2025	22/12/2025	07/06/2023 à 06/06/2024
VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA (10d)	05/01/2026	14/01/2026	02/03/2024 à 01/03/2025
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (15d)	05/01/2026	19/01/2026	09/09/2024 à 08/09/2025
RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/10/2024 à 30/09/2025
ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA (30d)	12/01/2026	10/02/2026	05/08/2024 à 04/08/2025
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA (10d)	29/12/2025	07/01/2026	23/07/2022 à 22/07/2023
ANGELA VAGULA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/03/2024 à 28/02/2025
ANA ROSA DE ALMEIDA (15d)	05/01/2026	19/01/2026	01/02/2023 à 31/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 13 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA B. CORDEIRO (15d)	30/01/2026	13/02/2026	05/03/2024 à 04/03/2025
BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES (10d)	05/01/2026	14/01/2026	04/05/2021 à 25/06/2022
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (3d)	05/01/2026	03/02/2026	29/03/2024 à 28/03/2025
ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	27/01/2023 à 26/01/2025
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (15d)	05/01/2026	19/01/2026	18/03/2024 à 17/03/2025
FABIANA KURANISHI SILVA (25d)	05/01/2026	29/01/2026	23/02/2024 à 22/02/2025
FABIO PELLINI SANCHES (30d)	12/01/2026	10/02/2026	16/10/2024 à 15/10/2025
FERNANDA DUNDES PARDO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/03/2023 à 28/02/2024
FERNANDA APARECIDA LIMA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	11/03/2021 à 10/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 14 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.410, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (20d)	05/01/2026	24/01/2026	28/07/2023 à 27/07/2025
FERNANDA PAULA SANTANA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/03/2023 à 29/02/2025
FRANCISCA YARA DINIZ (15d)	05/01/2026	19/01/2026	01/06/2024 à 31/05/2025
GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	12/05/2022 à 11/05/2024
GELSON XAVIER DE SÁ (15d)	05/01/2026	19/01/2026	02/03/2024 à 01/03/2025
HENRIQUE DA SILVA CUNHA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	07/04/2024 à 06/04/2025
ISABEL CRISTINA PERES DE MELO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/06/2024 à 09/06/2025
JOÃO ALVES PORTELA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	21/05/2024 à 20/05/2025
JOSE HENRIQUE VAGULA (20d)	07/01/2026	26/01/2026	16/03/2021 à 15/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 15 de 28



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.411, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	02/03/2024 à 01/03/2025
LUANA DE LIMA CAMPOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/04/2024 à 31/03/2025
MARLI RODRIGUES DE ASSIS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	19/02/2023 à 18/02/2025
MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/03/2023 à 29/02/2024
MIRIAM MARTINS DE BARROS (30d)	15/12/2025	13/01/2026	11/05/2023 à 10/05/2025
MONALISA MARCELINO BEATA (30d)	19/02/2026	20/03/2026	20/11/2022 à 19/11/2023
MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA (20d)	19/01/2026	07/02/2026	02/05/2023 à 01/05/2024
NATALY MANRIQUE ROCHA (10d)	15/12/2025	24/12/2025	27/03/2024 à 26/03/2025
OSVALDO DE SOUZA FILHO (10d)	24/12/2025	02/01/2026	10/08/2021 à 09/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 16 de 28

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 092/2025

CONTRATO N° 081/2021

CRENCIAMENTO 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da 6ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de **28/12/2025 á 27/12/2026**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 10.267/2024 pelo Gestor Responsável Sr. Ricardo da Silva Franco - Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Dr. Alvaro Sampaio Dias Neto – Procurador da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Martinópolis/SP, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 17 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 093/2025

CONTRATO N.º 079/2021

CRENCIAMENTO 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da 6ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de **28/12/2025 á 28/12/2026**, conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 8.491/2025 pelo Gestor Responsável Sr. Lucas Valentim Voinich – Secretário Municipal de Planejamento, Governança e Finanças, juntamente com o Parecer Jurídico referencial emitido pelos Drs Murilo Delanhesi de Oliveira e Álvaro Sampaio Dias Neto – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Martinópolis/SP, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/94B5-0E4B-6A64-F086> e informe o código 94B5-0E4B-6A64-F086





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 18 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94B5-0E4B-6A64-F086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/12/2025 11:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/94B5-0E4B-6A64-F086>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 19 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 094/2025

CONTRATO N.º 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 794/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: ROS TELECOM COMUNICACOES LTDA ME

DO PRAZO: Fica alterado com o acréscimo do item abaixo, em mais 1,56%, no valor de R\$ 701,16 (setecentos e um reais e dezesseis centavos), configurando o aditamento atual em R\$ 45.575,40 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Os aditivos somados representam o percentual de 1,28% do valor global do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n.º 8.154/2025, pelo Sr. Reder Augusto Clementino de Brito – Diretor Depto. Tecnologia Informação, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Dr. Murilo Delanhesi de Oliveira – Procurador da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Martinópolis/SP, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/98C5-9263-A363-BB36> e informe o código 98C5-9263-A363-BB36





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 20 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98C5-9263-A363-BB36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/12/2025 11:35:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/98C5-9263-A363-BB36>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 21 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 049/2025

CONTRATO N° 081/2021

CRENCIAMENTO N° 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DO GESTOR E FISCAL: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 081/2021, passando a função para os seguintes servidores: LUCAS VALENTIM VOINICH e MAYARA SILVA, para responderem pela função a partir desta data, conforme indicação realizada em 10 de dezembro 2025, no memorando nº 8.493/2025, despacho nº 13, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Martinópolis/SP, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A858-1971-266E-34BD> e informe o código A858-1971-266E-34BD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 22 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A858-1971-266E-34BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/12/2025 11:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A858-1971-266E-34BD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 23 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 050/2025

CONTRATO N° 079/2021

CRENCIAMENTO N° 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

DO GESTOR E FISCAL: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 079/2021, passando a função para os seguintes servidores: LUCAS VALENTIM VOINICH e MAYARA SILVA, para responderem pela função a partir desta data, conforme indicação realizada em 10 de dezembro 2025, no memorando nº 8.491/2025, despacho nº 16, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Martinópolis/SP, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0A75-C4F8-36B1-BB21> e informe o código 0A75-C4F8-36B1-BB21





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 24 de 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A75-C4F8-36B1-BB21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/12/2025 11:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0A75-C4F8-36B1-BB21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 25 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **04 (QUATRO)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** às 14h 10min reuniram-se os membros do CAE para posse dos Conselheiros a compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Martinópolis/SP, quadriênio 2025/2029 por meio de reunião on-line como consta imagens em anexo. A Conselheira Maria Jose Silva do Rosário agradece a presença dos conselheiros e deu boas vindas aos novos conselheiros no CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conselho este que relevante trabalho social e sem remuneração, no qual suas informações são norteadas pela Lei Federal nº11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), na Resolução nº6, de 08 de Maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e seus dispositivos que alteram os textos originais foram apresentados os seguintes representantes: **Representante Do Poder Executivo** – TITULAR Daiane Escórcio Balmant; SUPLENTE Cláudia Regina Vanzeli Gonçalves, **Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:** TITULAR Anderson do Rosário Gomes; SUPLENTE Kedima Nunes de Oliveira Silva, TITULAR Rafaela Pinheiro de Lima; SUPLENTE Rosineide Maria Paulo Silveira, **Representantes de Pais de Alunos:** TITULAR Joselina Macedo Soares; SUPLENTE Bianca Santos Lopes, TITULAR Maria José Silva do Rosário; SUPLENTE Lenice Aparecida da Silva, **Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:** TITULAR Angela Maria Bernal Esteves; SUPLENTE Celio Rodrigues de Oliveira, TITULAR Sandra Regina Poletto Bezerra; SUPLENTE Maria Eunice Hayashi. A Presidente Maria Jose cedeu a palavra a quem deseja expressar algo pertinente ao conselho após a posse dos conselheiros, sendo solicitado pelo conselheiro Anderson do Rosário Gomes que conste nesta ata o que houve nas duas outras reuniões as quais ocorreram às seguintes ocorrências: Durante a reunião realizada na casa dos conselhos aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025 em que seria realizada a posse dos novos conselheiros e a eleição da mesa diretora, foi verificado e posto a mesa pela conselheira devidamente nomeada através do Decreto Municipal Nº 7.233, de 07 de Novembro de 2025, Representante de Entidades Cívicas Organizadas a Srª Angela Maria Bernal Esteves, inconsistências perante aos indicados constantes no decreto, havendo número de conselheiros diretamente ligados aos órgãos municipais acima de 50% da composição do conselho. Tendo em vista o exposto foi aberto amplo debate e deliberação pertinente a composição do CAE e a orientação para realização de alterações no quadro de conselheiros com intuito de manter 50% (cinquenta por cento) dos membros que possuam vínculo direto ao poder público municipal e 50%(cinquenta por cento) de membros sem vínculo direto ou indireto ao poder público municipal. Sendo assim, houve já de imediata a solicitação de desligamento do Srº Carlos Souza Nascimento, suplente dos Representantes de Entidades Cívicas Organizadas devido ao seu vínculo direto ao poder público municipal. Para a não interrupção dos trabalhos em respeito à Alimentação Escolar, foi realizada nesta reunião a votação por aclamação da mesa diretora com intuito de deliberar perante aos trabalhos do cardápio do mês de novembro de 2025 e paços seqüentes para solução dos apontamentos já citados. Por aclamação dos conselheiros presentes sendo composta a mesa com: **PRESIDENTE:** Maria Jose Silva do Rosário, **VICE-PRESIDENTE:** Sandra Regina Poletto Bezerra e **1º Secretária:** Angela Maria Bernal Esteves. A palavra foi cedida a nova presidente Maria Jose que agradeceu o voto de confiança dos presentes e fortalecendo os agradecimentos dos novos membros presentes, sendo posta a mesa a delibera-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 26 de 28



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ção de nova reunião para o dia 24 de novembro de 2025 de forma extraordinária para eventual enquadramento dos novos conselheiros de forma a atender a composição de forma igualitária com membros representantes da população e membros representantes da administração pública. Na reunião extraordinária de 24 de novembro de 2025 a Presidente Maria Jose Silva do Rosário disponibilizou aos conselheiros presentes e aos convidados que se colocaram a disposição a compor o CAE o Srº Celio Rodrigues de Oliveira e as Srªs Maria Eunice Hayashi, Lenice Aparecida Da Silva E Joselina Macedo Soares que foram cordialmente recebidas e informadas sobre a importância social que o CAE exerce perante a merenda escolar municipal e do compromisso como um conselho colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, conselho este que relevante trabalho social e sem remuneração. Sanadas as dúvidas existentes a Presidente Maria Jose, convidou a todos a participarem do grupo do CAE no aplicativo de mensagens WhatsApp e propôs a próxima reunião de forma online, sendo deliberado pelos conselheiros presentes esta nova reunião no dia 04 de Dezembro de 2025. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CAE Maria José Silva do Rosário agradeceu novamente a presença de todos os conselheiros presentes a reunião online e agora empossados através do Decreto 7.271 de 03 de dezembro de 2025 e informa que agendará a próxima reunião assim que houver o calendário escolar do ano de 2026 e declara encerrada a reunião às **14h35**, eu Angela Maria Bernal Esteves, Secretaria lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO

VICE PRESIDENTE DO CAE – SANDRA REGINA POLETTI BEZERRA

1º SECRETÁRIO - ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES

ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES

KEDIMA NUNES DE OLIVEIRA SILVA

RAFAELA PINHEIRO DE LIMA

CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA EUNICE HAYASHI

LENICE APARECIDA DA SILVA

JOSELINA MACEDO SOARES

Conselho de Alimentação Escolar
Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 27 de 28



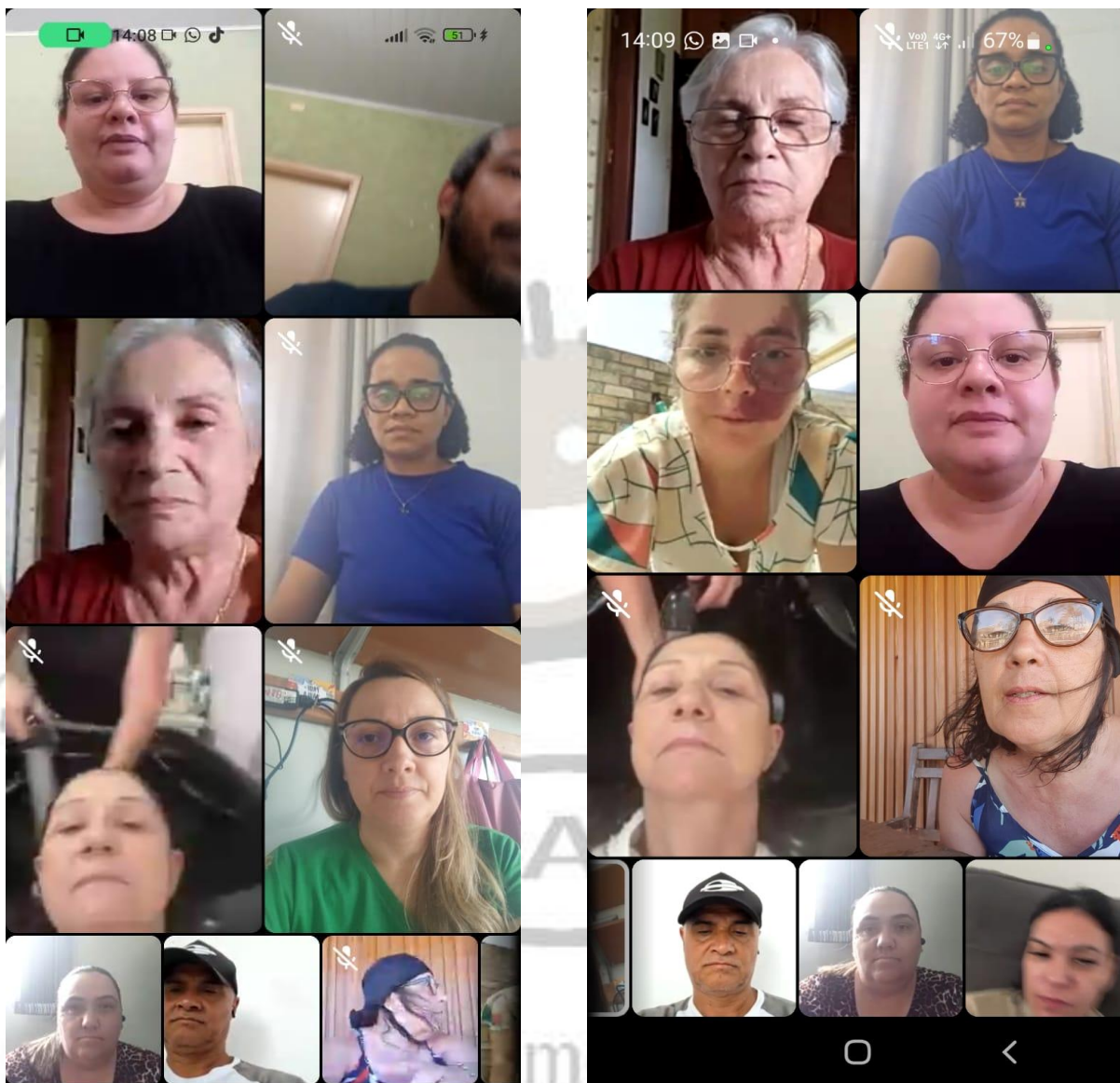
Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 28 de 28



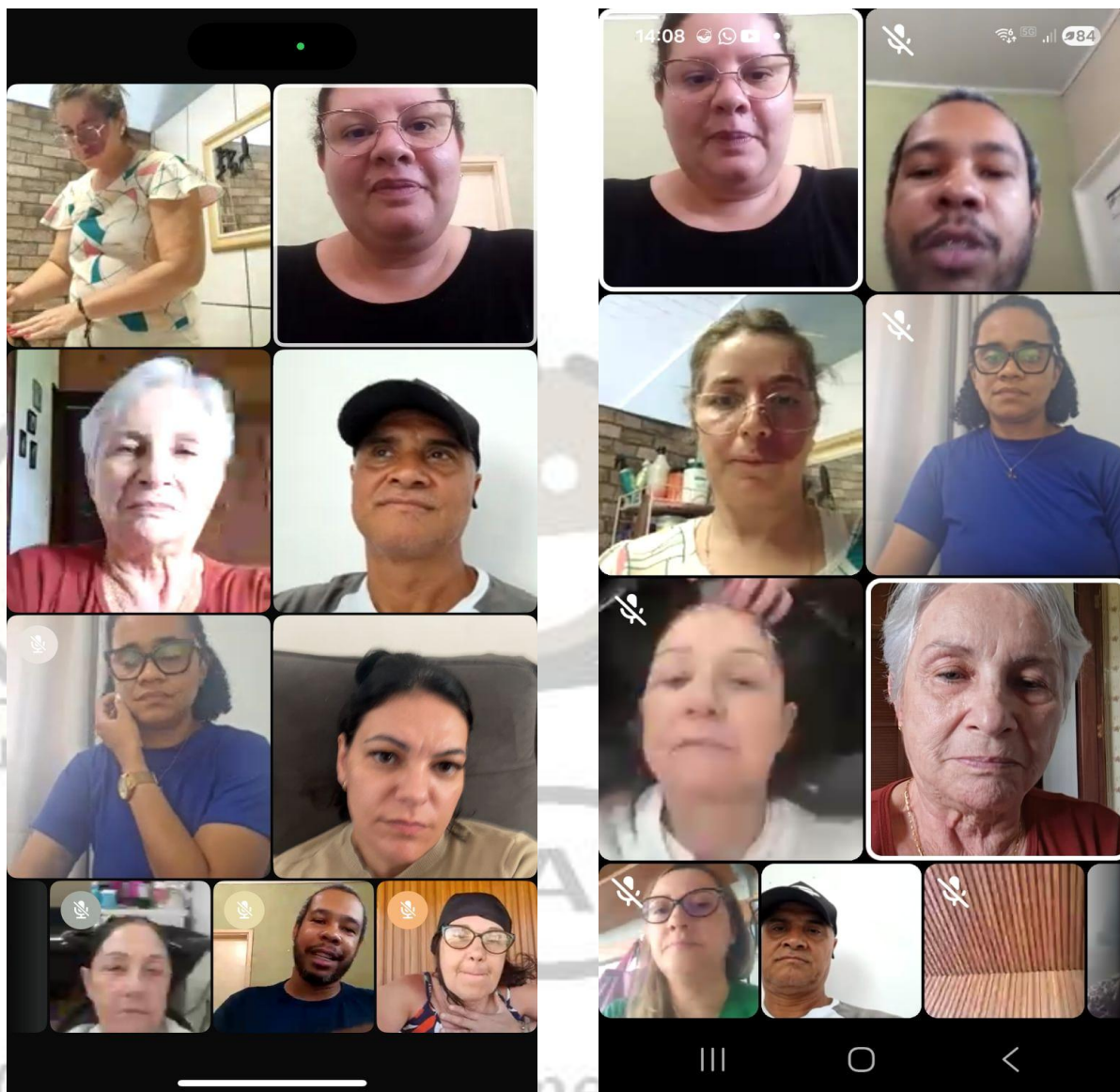
Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



Martinópolis-SP